



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 432

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 11' DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 147/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre o afastamento de função da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a decisão exarada pelo juízo da 2ª Vara da comarca de Fátima do Sul, nos autos da Medida Cautelar n.º 0900030-09.2019.8.12.0010, na qual determinou o afastamento do cargo de servidores públicos municipais de Vicentina.

RESOLVE:

Art. 1º- AFASTAR a servidora pública municipal **GRACIELE CRISTINA PIVETTA**, matrícula 1521, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de 01001/F/VII – ADVOGADO – 8 HORAS, lotada na 17/001/0000000 – DEPT GAB PREF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, de suas funções na Prefeitura Municipal de Vicentina por prazo indeterminado, vigorando a partir de, 11 (onze) de dezembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação no diário oficial e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o afastamento de função do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a decisão exarada pelo juízo da 2ª Vara da comarca de Fátima do Sul, nos autos da Medida Cautelar n.º 0900030-09.2019.8.12.0010, na qual determinou o afastamento do cargo de servidores públicos municipais de Vicentina/MS.

RESOLVE:

Art. 1º- AFASTAR o servidor público municipal **THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**, matrícula 7903, pertencente ao quadro de funcionários públicos comissionados desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento comissionado de 1573/DAS/1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado na 16/001/0000000 – DEPT GAB PREF FINANÇAS, de suas funções na Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, por prazo indeterminado, vigorando a partir de, 11 (onze) de dezembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação no diário oficial e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal